



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

EDITAL Nº 08/2013-SEPLAN
Contribuição de Melhoria decorrente da
pavimentação de trecho da Rua Oralino
Francisco da Silveira no Bairro Conservas.

O Município de Lajeado(RS), com amparo no disposto da Lei Municipal nº 3.466/83, torna público a quem interessar possa, que foi executada a pavimentação de trecho da Rua Oralino Francisco da Silveira, cujo custo deverá ser ressarcido pela Contribuição de Melhoria.

I - DELIMITAÇÃO DA ÁREA DIRETAMENTE BENEFICIADA E DEMONSTRATIVO DE PLANO DE RATEIO

Ficam sujeitos à indicação da CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA apenas os imóveis fronteiros ou com testada para a Rua Oralino Francisco da Silveira e diretamente beneficiados pela obra. As características e rol de proprietários do setor são os seguintes:

Proprietário	Quadra	Lote	Testada (Em m)	Área pavim. (Em m²)	25% desc. (Em R\$)	Valorização/ Custo Total (Em R\$)
Município de Lajeado	45	318	15,25	53,38	1355,88	4067,65
Município de Lajeado	45	289	10,50	36,75	933,47	2800,41
Iraci Alves da Rosa	1841	178	12,00	42,00	1066,82	3200,47
Ernesto Cornelius	1841	190	12,00	42,00	1066,82	3200,47
Luis Fernando Persch Soares	1841	202	12,00	42,00	1066,82	3200,47
Luiz de Boben	1841	214	12,00	42,00	1066,82	3200,47
Pedro Lima do Bhmil	1841	226	12,00	42,00	1066,82	3200,47
Leonildo de Lima	1841	238	12,00	42,00	1066,82	3200,47
Ari do Couto	1841	270	12,50	43,75	1111,28	3333,83
Cruzamento	-	-	6,00	21,00	533,4	1600,24
Município de Lajeado	49	192	23,25	81,38	2.066,10	6.201,30
Vielas	-	-	3,00	10,50	266,70	800,12
Elizandra Cornelius	1841	143	12,00	42,00	1066,82	3200,47
Angélica Silveira	1841	106	12,00	42,00	1066,82	3200,47
José Francisco Mendes de Lima	1841	94	12,00	42,00	1066,82	3200,47
Elci dos Santos	1841	80	12,00	42,00	1066,82	3200,47
Daltor Rodrigues da Silva	1841	68	12,00	42,00	1066,82	3200,47
Odair José do Nascimento	1841	56	12,00	42,00	1066,82	3200,47
Marino Back	1841	45	12,50	43,75	1111,28	3333,83
Total				794,50	20179,99	60543,03

II - MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO

A pavimentação da Rua Oralino Francisco da Silveira foi executada com asfalto. A canalização foi executada com tubos de concreto pré-moldado, o meio-fio em concreto pré-moldado e as bocas-de-lobo em tijolo maciço e grades de ferro, sendo que a canalização foi executada na rua de acordo com a necessidade de escoamento das águas pluviais, conforme projeto previamente elaborado pela Equipe Técnica da SEPLAN.

A pavimentação da Rua Oralino Francisco da Silveira, trecho compreendido entre a Rua Alcides Pacheco e o final da rua, tem a extensão de 794,50 m por 7,00 m de largura, o que perfaz uma área total de 794,50 m².

III - ORÇAMENTO TOTAL DO CUSTO DA OBRA

A obra, objeto desta CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA, tem incluídos no custo de execução p/m², meio-fio, canalização e boca-de-lobo, totalizando o custo de R\$ 101,60 (cento e um reais e sessenta centavos) p/m² e orçamento total de pavimentação de R\$ 80.723,03 (oitenta mil, setecentos e vinte e três reais e três centavos) .

A pavimentação da Rua Oralino Francisco da Silveira foi efetuada pelo sistema de calçamento contribuição de melhoria, conforme Lei Municipal nº 3.466, de 28 de dezembro de 1983.

IV - PRAZO DE IMPUGNAÇÕES

O presente edital fixa o prazo de 30 (trinta) dias para impugnação ou reclamação de qualquer dos elementos descritos a partir da data da publicação.

Íntegra do edital está à disposição na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos. Maiores informações pelo telefone (51) 3982-1075 ou no portal de abertura do site www.lajeado.rs.gov.br, no link “Pavimentações”.

Lajeado, 30 de julho 2013

Adi Cerutti
Secretário de Obras e Serviços Urbanos